



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 007/2025.**

**QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA  
MUNICIPAL DE APUÍ/AM E A  
EMPRESA INTER.NET SERVIÇOS  
EM TELECOM LTDA.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (16/12/2025), nesta cidade de Apuí, na sede do Poder Legislativo, presentes de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM**, com sede na cidade de Apuí, Estado do Amazonas, estabelecida na Avenida Treze de Novembro (Praça dos Três Poderes), nº 305, bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.528.869/0001-25, neste ato representado por seu Presidente Vereador **BRUNO JOSE DE MORAIS**, brasileiro, casado, inscrito Registro Geral sob o nº **23982101 SSP/AM**, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº **004.985.982-09**, residente e domiciliado na Rua Cora Coralina, 723, Bairro da Morena, Apuí/Amazonas, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.819.690/0001-54, Inscrição Municipal nº 04.212.070-2, situada a Rua Belo Horizonte, nº 410, Centro, Apuí/Amazonas CEP 69.265-000, denominada **CONTRATADA** ora representada por seu procurador o **Sr. JOEL NILSON SANTOS DE ALACANTARA**, brasileiro, Carteira Nacional Habilitação nº1657558908/DETRAN/RO, e no Cadastro de Pessoa Física CPF sob nº 579.522.302-63, residente e domiciliado a Avenida Espírito Santo, nº 714, Bairro da Juscelino Kubitschek, neste Município de Apuí/AM, CEP 69.265-000, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 003/2025 – DGLC, que nos termos que constam nos Processo Administração nº. 042/2025-SEC/ADM/CMA e Processo Licitatório nº 004/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA, deu origem ao Termo de Contrato N°007/2025, e em consequência do Processo Administrativo N°053/2025, com o devido despacho autorizativo exarado pelo Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o **PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 007/2025**, firmado entre as partes em 16 de dezembro de 2025, o qual tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de link dedicado de acesso à Internet, com transmissão de sinal banda larga via cabo fibra ótica, e, velocidade mínima de 150 Mbps de download e 150 Mbps de upload e equipamento necessários para entrega dos servidores que tem por finalidade atender de forma emergencial as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, com sistema de backup de 100% sobre o serviço contratado. Entrega regerá pelas normas da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato 007/2025, em mais 90 (noventa) dias, sem reajuste de preço a contar de primeiro de janeiro de dois mil e seis (01/01/2026), conforme permissivo na cláusula segunda do termo primitivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor devido pelo à Contratada, devido a prorrogação de 90 (noventa) dias, constitui a importância global de R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais) em parcelas iguais e mensais conforme definido no item 5.2 da Cláusula Quinta do Termo principal.



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes, estabelecidas pela **CLÁUSULA SEGUNDA** deste **Aditivo**, serão empenhadas no do seguinte destaque orçamentário: dotação orçamentária 01.031.0001.2001.0000, fonte 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, do Orçamento Municipal, Unidade Orçamentária Poder Legislativo – Câmara Municipal de Apuí, do exercício 2025/2026, na quantia de R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contrato N° 007/2025, firmado entre as partes, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.

E, por estarem assim ajustadas as partes, firmam o presente Termo em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito juntamente com duas testemunhas para os efeitos legais.

Município de Apuí/AM, em 16 de dezembro de 2025.

**Vereador: Bruno Jose de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM  
**CONTRATANTE**

**Joel Nilson Santos de Alcantara**  
Empresa INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LDTA  
CNPJ nº 07.819.690/0001-54  
**CONTRATADA**

01) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

02) \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Minuta aprovada na forma dos Artigos 18 a 26, da Lei nº.14.133/21.

Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2025.